

ESCOLAS DE MANGUALDE

DISPOSITIVO DE AVALIAÇÃO

escolas *de* 
MANGUALDE

ÍNDICE

I - Objeto da Avaliação	1
II - Finalidades da Avaliação	1
III - Processos de Avaliação	1
IV – Instrumentos de Avaliação	2
1. Tipos	2
2. Testes	2
2.1 Construção.....	2
2.2 Linhas de intervenção:.....	3
2.3 Indicadores de avaliação:	3
2.4 Classificação	3
2.5 Calendarização.....	3
3. Trabalhos.....	3
3.1 Trabalhos de Investigação / Pesquisa	3
3.1.1 Linhas de intervenção	3
3.1.2 Indicadores de avaliação	4
3.1.3 Classificação	4
3.2 Trabalho de Projeto.....	5
3.2.1 Linhas de Intervenção	5
3.2.2 Indicadores de avaliação	5
3.2.3 Classificação	5
3.3 Trabalho Experimental.....	5
3.3.1 Linhas de intervenção	5
3.3.2 Indicadores de avaliação	6
3.3.3 Classificação	6
3.4 Fichas de Trabalho	6
3.4.1 Linhas de intervenção	6
3.4.2 Indicadores de avaliação	7
3.4.3 Classificação	7
4. Comunicação verbal.....	7
4.1 Linhas de Intervenção	7
4.2 Indicadores de avaliação	7
4.3 Classificação	7
5. Grelhas de Observação	8
V – Atitudes e Valores.....	8
VI – CRITÉRIOS	8
VII – Programação anual	11
VIII – Classificação	11
A) ENSINO BÁSICO	11
B) ENSINO SECUNDÁRIO	12
XIX – Autoavaliação	12
X – Situações especiais.....	12
XI – Efeitos da Avaliação Sumativa	13

Sem prejuízo dos normativos legais, nomeadamente a Lei nº 46/86, de 14 de outubro, com as alterações subsequentes, o Decreto-Lei 55/2018, o Decreto-Lei 54/2018, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade, a Portaria 223/2018, a Portaria 235-A/2018, e a Portaria 226-A/2018, bem como os normativos que os venham a atualizar, o Conselho Pedagógico entende ser necessário clarificar e uniformizar alguns princípios e práticas pedagógicas relacionados com a avaliação dos alunos.

Assim, as orientações que se seguem aplicam-se a todas as disciplinas e, com as devidas adaptações ao regime modular, também às dos Cursos Profissionais.

I - Objeto da Avaliação

1. A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências adquiridos e ainda sobre os valores e atitudes revelados pelos alunos.
2. As aprendizagens e as competências referidos no número anterior são definidos por cada Departamento Curricular, de acordo com as diretrizes emanadas da tutela, sendo aprovados em Conselho Pedagógico.
3. Todos os professores se devem pronunciar quanto ao domínio da Língua Portuguesa.

II - Finalidades da Avaliação

1. Cada professor deverá interiorizar que a avaliação é um instrumento que se destina a fundamentar a tomada de decisões conducentes à melhoria do processo de ensino aprendizagem.
2. Tendo em conta o enunciado no ponto anterior, a avaliação deve:
 - 2.1. orientar a intervenção do professor na sua relação com os alunos;
 - 2.2. auxiliar os alunos na tomada, ou reformulação, de decisões que possam influir na promoção e consolidação do seu próprio processo educativo e na sua preparação para o ingresso na vida ativa ou para o prosseguimento de estudos;
 - 2.3. Fundamentar o juízo global sobre o grau de consecução dos objetivos.
3. **Todas as atividades de avaliação perseguem finalidades formativas.**

III - Processos de Avaliação

Tendo em conta as finalidades acima enunciadas, cada professor deve:

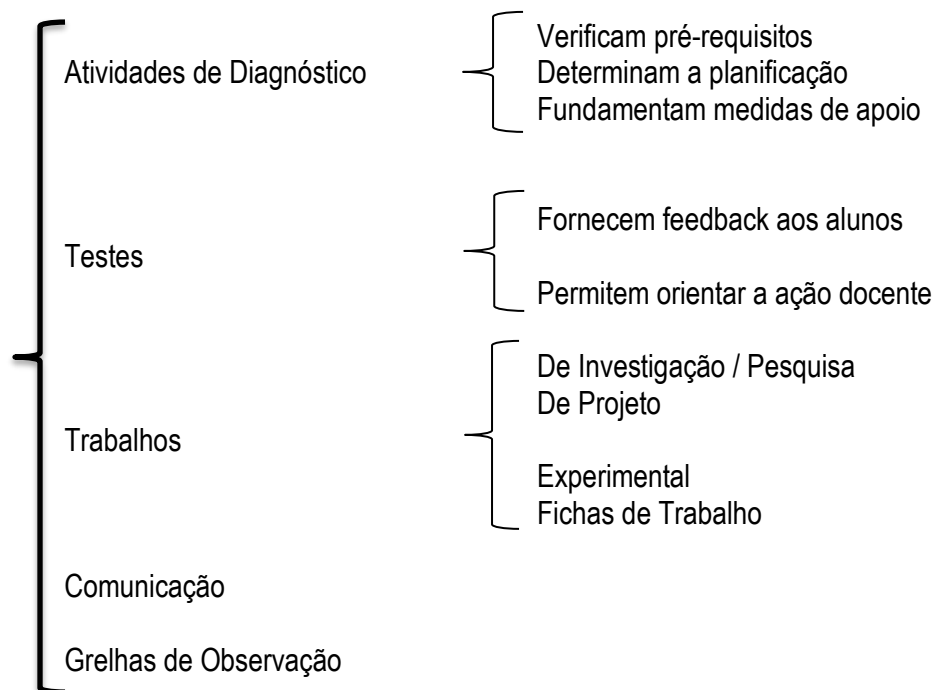
1. conhecer o grau de progressão do aluno;
2. ajudar o aluno, diagnosticando as deficiências da aprendizagem e suas causas;
3. dar ao aluno informação atempada que o oriente na tomada de decisões quanto ao seu percurso escolar;
4. conhecer em que medida se alcançaram os objetivos propostos de forma a permitir a reformulação de estratégias;
5. informar regularmente o aluno e, através do Diretor de Turma, o seu Encarregado de Educação, de forma o mais clara e objetiva possível, dos objetivos que deve atingir e do seu grau de consecução.

IV – Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de avaliação, individualmente ou na globalidade de cada disciplina, devem ser construídos no respeito pela **ponderação dos domínios de aprendizagem**, tal como definido no ponto VI-1) do presente documento

1. Tipos

Nesta escola utilizar-se-ão os seguintes instrumentos de avaliação:



De entre os diversos instrumentos de avaliação enunciados, cada Departamento Curricular selecionará aqueles que melhor se adaptarem às especificidades das respetivas disciplinas, bem como, para cada tipo de instrumento a aplicar em determinado momento, selecionará os indicadores de avaliação que entender adequados. As disciplinas do mesmo departamento devem fazer convergir o número e os indicadores de avaliação selecionados.

2. Testes

2.1 Construção

Os testes escritos deverão ser construídos tendo em conta:

- a) uma tabela de especificações que explicita claramente os conteúdos a testar, bem como as respetivas cotações;
- b) a sequência mais adequada, atendendo ao grau de dificuldade das questões;

- c) a verificação de conhecimentos relativos a conteúdos lecionados até ao momento, por forma a poder garantir que um aluno adquiriu, entretanto, conhecimentos que em testagem anterior não revelava, isto é, os testes de avaliação serão sempre globalizantes;
- d) a utilização de uma linguagem clara e adequada aos alunos;
- e) o tipo de exercícios praticados na aula, salvaguardando a necessária testagem da aplicação de conhecimentos a novas situações;
- f) a inclusão das cotações no enunciado.

2.2 Linhas de intervenção:

- Autonomia individual;
- Grau de conhecimentos científico / didáticos;
- Prossecução dos conteúdos programáticos / feedback.

2.3 Indicadores de avaliação:

- Aquisição;
- Compreensão;
- Aplicação - Resolução de problemas.

2.4 Classificação

Cada professor deverá elaborar uma grelha de classificações por aluno e questão. **A classificação atribuída a cada questão será exarada na margem do papel da prova.** Todos os testes serão cotados para 20 valores, ou para 100%.

2.5 Calendarização

Na calendarização dos testes ter-se-á em atenção a impossibilidade genérica de um aluno realizar mais do que um, num mesmo dia.

3. Trabalhos

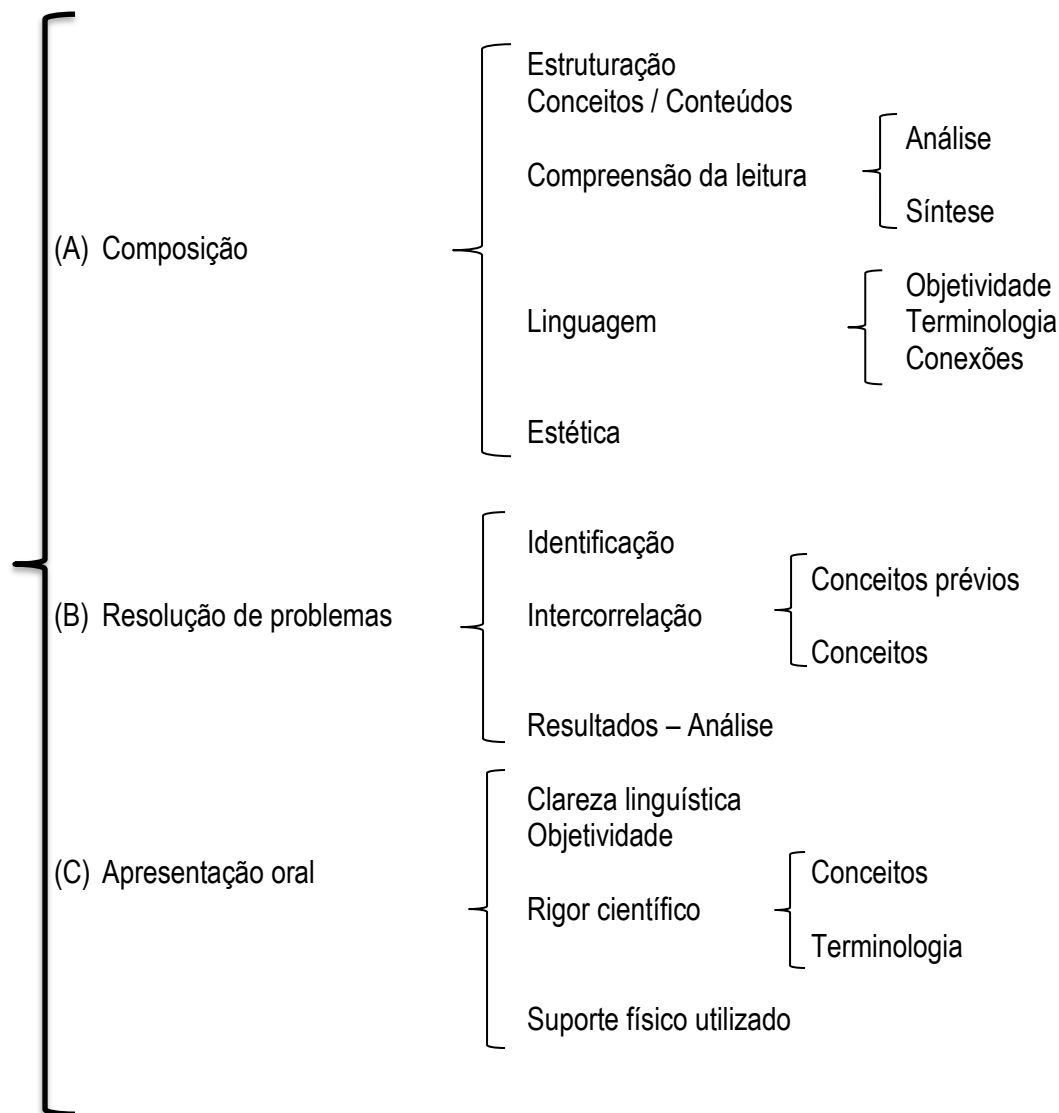
3.1 Trabalhos de Investigação / Pesquisa

3.1.1 Linhas de intervenção

- Promover as capacidades do pensar: o desenvolvimento de capacidades metacognitivas;
- Consciencializar e analisar o "pensamento primeiro";
- Desenvolver capacidades de auto controlo e de intervenção nos processos cognitivos;
- Atingir o pensamento reflexivo - o "pensamento segundo";
- Estimular a tomada de consciência, o conhecimento e o controlo dos processos mentais ao longo da aprendizagem de conteúdos lecionados;
- Considerar a leitura como um processo de construção de significado resultante da interação do aluno leitor com o texto;
- Construir / reconstruir o conhecimento científico através da conexão entre o conhecimento prévio e o "novo" conhecimento contido no texto;
- Estimular a pesquisa bibliográfica;
- Fomentar a comunicação oral, geradora de uma competência comunicativa / interativa e discursiva;

3.1.2 Indicadores de avaliação

Os trabalhos de pesquisa ou investigação serão avaliados e classificados de acordo com os seguintes indicadores:



3.1.3 Classificação

Antes da realização do trabalho, os alunos serão informados dos indicadores que serão utilizados, sendo o C obrigatório desde que o trabalho seja realizado em grupo ou individualmente fora da sala de aula. Qualquer dos indicadores, A, B e C será classificado na escala de 0 a 20 valores, ou de 0 a 100%. Os indicadores A e B aplicam-se a todos os alunos

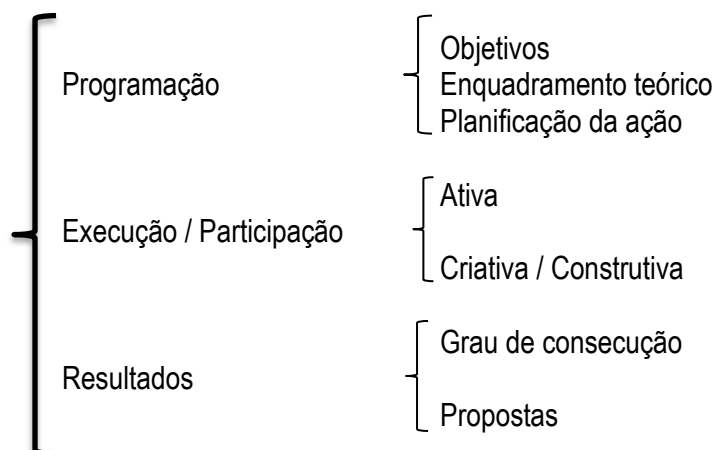
que elaboraram o respetivo trabalho. O indicador C é individual. A classificação do trabalho obter-se-á através da média dos indicadores utilizados.

3.2 Trabalho de Projeto

3.2.1 Linhas de Intervenção

- Promover a interdisciplinaridade;
- Articular e mobilizar, horizontal e/ou verticalmente, conteúdos científicos;
- Promover o intercâmbio de ideias e saberes;
- Gerar conhecimento e debate em torno de um tema abrangente;
- Fomentar o trabalho em equipa.

3.2.2 Indicadores de avaliação



3.2.3 Classificação

Antes da realização do trabalho, os alunos serão informados dos indicadores que serão utilizados, bem como dos respetivos pesos. Qualquer dos indicadores será classificado na escala de 0 a 20 valores, ou de 0 a 100%. A classificação do trabalho obter-se-á através da média dos indicadores utilizados.

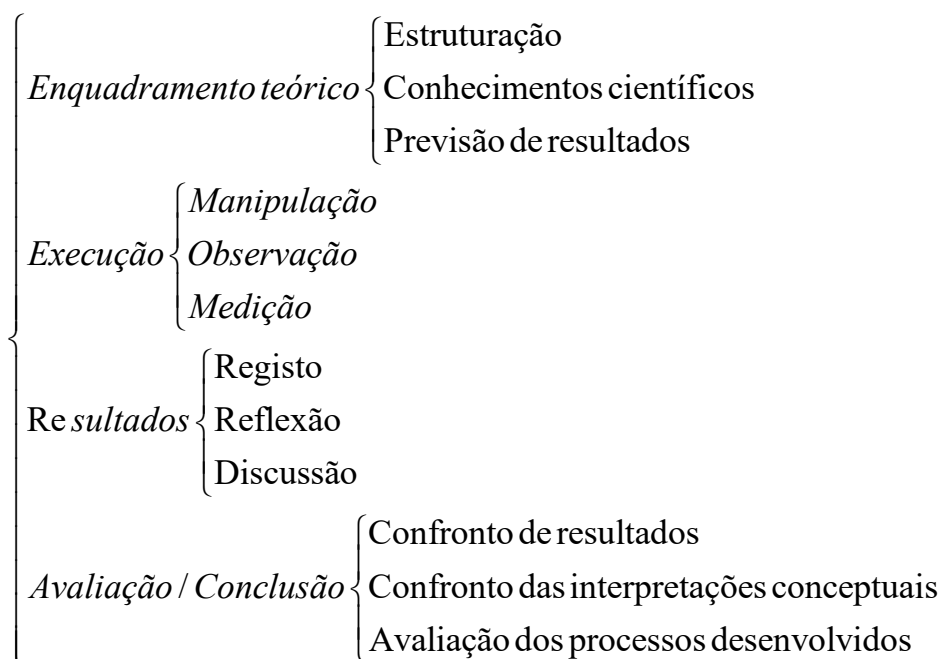
3.3 Trabalho Experimental

3.3.1 Linhas de intervenção

- Criar motivação e interesse;
- Estabelecer uma melhor compreensão de conceitos científicos;
- Estabelecer uma interligação com a vida real;
- Contextualizar o ensino através do recurso a fenómenos;
- Promover uma interação dinâmica entre conteúdos e processos da ciência;

- Contribuir para a criação de situações que fomentem a construção do conhecimento científico – aprendizagem significativa;
- Promover atividades de natureza investigativa inseridas em processos cooperativos de resolução de problemas;
- Explorar, à luz do conhecimento conceptual e processual, o alcance e limitações de modelos e teorias;
- Testar ideias alternativas;
- Investigar as aplicações práticas de conteúdos científicos previamente adquiridos;
- Favorecer a construção do significado dos conceitos teóricos e a compreensão da natureza do trabalho científico;
- Promover estratégias formativas de desenvolvimento de capacidades de ordem cognitiva, afetiva e social;

3.3.2 Indicadores de avaliação



3.3.3 Classificação

Antes da realização do trabalho, os alunos serão informados dos indicadores que serão utilizados, bem como dos respetivos pesos. Qualquer dos indicadores será classificado na escala de 0 a 20 valores ou de 0 a 100%. A classificação do trabalho obter-se-á através da média dos indicadores utilizados.

3.4 Fichas de Trabalho

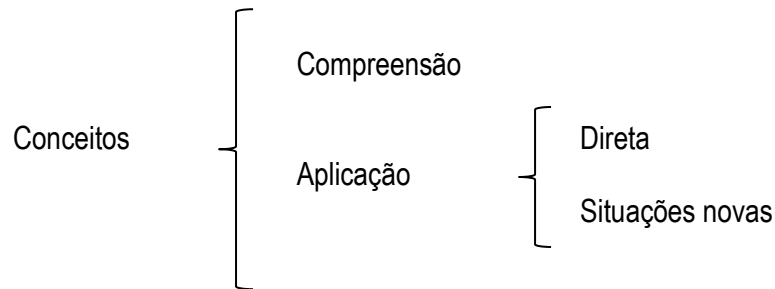
3.4.1 Linhas de intervenção

- Consolidar o processo de ensino / aprendizagem;

- Promover a aplicação dos conceitos científicos;
- Estimular a aprendizagem;
- Gerar métodos de estudo;
- Estimular o “pensar”.

3.4.2 Indicadores de avaliação

As fichas de trabalho serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes indicadores:



3.4.3 Classificação

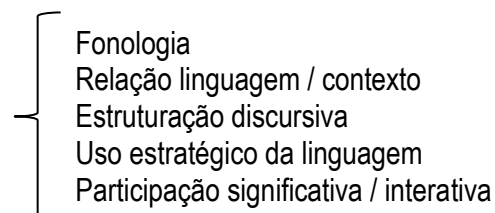
As fichas de trabalho serão classificadas na escala 0 a 20 valores, ou de 0 a 100%, para cada ficha ou grupo de fichas.

4. Comunicação verbal

4.1 Linhas de Intervenção

- Promover a competência linguística tendo em conta uma visão integradora da linguagem (ouvir, falar, ler e escrever) - constructo comunicativo;
- Adquirir capacidades linguísticas necessárias às situações de comunicação quotidianas;
- Perspetivar a prática fonológica à luz duma interação direta com a linguagem falada;
- Promover a participação ativa e responsável nas atividades da sala de aula.

4.2 Indicadores de avaliação



4.3 Classificação

Os alunos deverão ser informados dos indicadores que serão utilizados, bem como dos respetivos pesos. Qualquer dos indicadores será classificado na escala de 0 a 20 valores,

ou de 0 a 100%. A classificação da comunicação verbal obter-se-á através da média dos indicadores utilizados.

5. Grelhas de Observação

As grelhas de observação destinam-se ao registo de níveis de envolvimento em atividades e de comportamentos e atitudes que referenciem valores. Compete ao Conselho Pedagógico elaborar uma grelha de observação e registo de incidentes, única, e aplicável a todas as disciplinas lecionadas na Escola.

V – Atitudes e Valores

Considerando que para além de objetivos de natureza cognitiva para o desempenho de papéis socialmente úteis, importa a formação global para o exercício de uma cidadania responsável, considera-se fundamental a verificação de atitudes referenciadas a valores, de acordo com os indicadores da grelha de observação constante na página 10 deste documento:

Para operacionalização da referida grelha, estabelece-se o seguinte:

- *À partida, o aluno tem a classificação máxima em todos os indicadores;*
- *Registam-se os incidentes quando se observe que o aluno não respeite algum dos indicadores definidos;*

VI – CRITÉRIOS

2. Cada Departamento Curricular elaborará, para cada disciplina, critérios de avaliação que obedecerão ao seguinte esquema conceptual:

DIMENSÃO	DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS	DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS	PONDERAÇÃO	DESCRITORES	PASEO	Instrumentos e técnicas de avaliação
SOCIAFETIVA	D1 Atitudes e valores	Responsabilidade	a)	<ul style="list-style-type: none"> Cumpra as regras estabelecidas. Cumpra as tarefas dentro dos prazos. 	E; F; G	Grelhas de observação direta
		Autonomia		<ul style="list-style-type: none"> Revela Iniciativa. Expõe pontos de vista. Expressa dificuldades e dúvidas na realização das atividades. 		Registo de incidentes
		Participação e Cooperação		<ul style="list-style-type: none"> Respeita a opinião dos outros. Participa de forma adequada. Coopera com os outros. 		Autoavaliação
COGNITIVA (conhecimentos, capacidades e aptidões)	D2	A definir em cada assessoria/ departamento.	A definir em cada assessoria/ departamento.	A definir em cada assessoria/ departamento.	A definir em cada assessoria/ departamento.	Listas de verificação
	D3	(...)	(...)	(...)		Registos de audição, leitura
	D4	(...)	(...)	(...)		Trabalhos de grupo/individuais
	D5	(...)	(...)	(...)		Trabalho de projeto
	D(n)	(...)	(...)	(...)		Relatórios/trabalhos experimentais
	(...)	(...)	(...)	(...)		Produção de textos escritos
					Portefólio	
					Fichas formativas	
					Intervenções orais	
					Atividades físicas	
					Apresentações orais	
					Provas escritas (testes, minitestes, questões-aulas)	
					(...)	

Tabela – Ponderação de cada Dimensão

ENSINO	CICLO	DIMENSÃO COGNITIVA	DIMENSÃO SOCIAFETIVA
Regular	1.º Ciclo	80 %	20 %
	2.º Ciclo	80 %	20 %
	3.º Ciclo	90 %	10 %
	SECUNDÁRIO	95 %	5 %
	PIEF	50 %	50 %

DISPOSITIVO DE AVALIAÇÃO

Profissionalizante	CEF	75 %	25 %
	Profissionais	90 %	10 %

Os instrumentos de avaliação deverão ser construídos no respeito pela ponderação dos domínios de aprendizagem.

Os instrumentos de avaliação serão classificados na escala de 0 a 20 valores, ou de 0 a 100%

Cada Departamento Curricular deverá selecionar os instrumentos de avaliação que melhor se adaptarem às suas disciplinas e estabelecer os pesos a aplicar aos resultados desses mesmos instrumentos, respeitando, contudo, os limites expressos na tabela seguinte:

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
	Ensino básico – 100 Ensino secundário - 200	Ensino básico – 75 Ensino secundário - 150	Ensino básico – 50 Ensino secundário - 100	Ensino básico – 25 Ensino secundário - 50	Ensino básico – 0 Ensino secundário - 0
Responsabilidade	Cumpr e as tarefas dentro dos prazos. Cumpr e as regras estabelecidas.	Cumpr e frequentemente as tarefas dentro dos prazos. Cumpr e frequentemente as regras estabelecidas.	Cumpr e às vezes as tarefas dentro dos prazos. Cumpr e às vezes as regras estabelecidas.	Cumpr e raramente as tarefas dentro dos prazos. Cumpr e raramente as regras estabelecidas.	Não cumpr e as tarefas. Não cumpr e as regras estabelecidas.
Autonomia	Revela iniciativa. Apresenta pontos de vista. Expressa dificuldades ou dúvidas.	Revela frequentemente iniciativa. Apresenta frequentemente pontos de vista. Apresenta frequentemente dificuldades.	Revela às vezes iniciativa. Apresenta às vezes pontos de vista. Apresenta às vezes dificuldades.	Raramente revela iniciativa. Raramente apresenta pontos de vista. Raramente apresenta dificuldades.	Não revela iniciativa Não explicita pontos de vista. Não apresenta dificuldades.
Participação e Cooperação	Participa de forma adequada. Coopera com os outros. Respeita a opinião dos outros.	Participa frequentemente de forma corretamente. Coopera frequentemente com os outros. Respeita frequentemente a opinião dos outros.	Participa corretamente algumas vezes . Coopera algumas vezes com os outros. Nem sempre respeita a opinião dos outros.	Raramente participa corretamente. Raramente coopera com os outros. Raramente respeita a opinião dos outros.	Não participa. Não coopera com os outros. Não respeito a opinião dos outros.

3. Para as disciplinas eminentemente técnicas, laboratoriais e artísticas, bem como para a Educação Física e a Educação Moral e Religiosa, cada Departamento Curricular deverá submeter à apreciação do Conselho Pedagógico uma proposta alternativa ao ponto anterior.

4. Os critérios de avaliação do ESRAD são objeto de regulamento próprio.

VII – Programação anual

No início de cada ano escolar os Departamentos Curriculares, em articulação entre si, definirão quantos e quais os instrumentos de avaliação que irão utilizar em cada um dos períodos letivos, bem como os respetivos pesos, no intuito de garantir que alunos da mesma disciplina / ano serão sujeitos às mesmas condições de avaliação.

VIII – Classificação

A) ENSINO BÁSICO

No final do ano letivo, ou do semestre, a classificação a atribuir deverá resultar de um **juízo globalizante** sobre a totalidade dos elementos recolhidos até então. Esse juízo deverá necessariamente ser fundamentado, razão pela qual se define:

1. **Classificação de Instrumento de avaliação** – classificação expressa na escala 0 a 100 pontos;
2. **Valor de referência (V_r)** - obtido na escala de 100 pontos, classificação resultante da média dos resultados dos instrumentos de avaliação, realizados até ao momento, ponderados pelos respetivos pesos. A avaliação das atitudes diz respeito apenas ao período ou semestre em apreço.

$$V_r = \text{Média A} \times \text{peso} + \text{Média B} \times \text{peso} + \text{Média C} \times \text{peso} + \text{D} \times \text{peso}$$

(A= testes; B= trabalhos; C= Comunicação; D= Atitudes e Valores)

3. A conversão será feita na escala de 5 níveis de acordo com a seguinte métrica:

PONTOS	NÍVEL
de 0 a 19	1
de 20 a 49	2
de 50 a 69	3
de 70 a 89	4
de 90 a 100	5

4. **Classificação Proposta** – classificação a propor por cada professor ao Conselho de Turma, com base no **valor de referência**, depois de **ponderada a progressão** do aluno. A classificação proposta não poderá, em qualquer circunstância, ser inferior ao valor de referência.
5. **Classificação da Disciplina (CD)** – classificação resultante da reflexão do Conselho de Turma tendo em conta a Classificação Proposta e o desempenho global demonstrado pelo aluno.

B) ENSINO SECUNDÁRIO

No final do ano letivo, a classificação a atribuir deverá resultar de um **juízo globalizante** sobre a totalidade dos elementos recolhidos até então. Esse juízo deverá necessariamente ser fundamentado, razão pela qual se define:

- a) **Classificação de Instrumento de avaliação** – classificação expressa até à décima na escala 0 a 20;
- b) **Valor de referência (V_r)** - obtido na escala de 20 valores, classificação resultante da média dos resultados dos instrumentos de avaliação, realizados até ao momento, ponderados pelos respetivos pesos. O valor de referência é arredondado à décima de valor, nos termos da alínea seguinte. A avaliação das atitudes diz respeito apenas ao semestre em apreço;

$$V_r = \text{Média A} \times \text{peso} + \text{Média B} \times \text{peso} + \text{Média C} \times \text{peso} + \text{D} \times \text{peso}$$

(A= testes; B= trabalhos; C= Comunicação; D= Cidadania)

- c) **Classificação Proposta** – classificação a propor por cada professor ao Conselho de Turma, com base no valor de referência arredondado à unidade, por excesso no final do ano, depois de **ponderada a progressão** do aluno. A classificação proposta não poderá, em qualquer circunstância, ser inferior ao valor de referência.
- d) **Classificação da Disciplina (CD)** – classificação resultante da reflexão do Conselho de Turma tendo em conta a Classificação Proposta e a globalidade do aluno.

XIX – Autoavaliação

Embora sem reflexo direto na classificação, reconhece-se a importância da auto-avaliação porquanto permite o incremento da responsabilização do aluno e o conhecimento das suas expectativas, para lá de contribuir para a transparência do processo de avaliação. Assim, cada um dos Departamentos Curriculares deverá desenvolver um instrumento de recolha da opinião dos alunos quanto às suas expectativas em termos de classificação.

X – Situações especiais

Consideram-se situações excecionais, para lá das previstas nos normativos legais, as seguintes:

1. Quando um aluno, por motivo justificado (nomeadamente, doença comprovada, serviço militar, falecimento de familiar e cumprimento de obrigações legais), não realize um determinado trabalho ou prova de avaliação, o professor deve proporcionar a realização de uma prova ou trabalho alternativo logo que o aluno se apresente; caso a falta ou a não realização do trabalho venha a ser considerada injustificada, será atribuída a classificação de 0 (zero) valores, a qual produzirá os efeitos previstos em VI.

XI – Efeitos da Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa produz os efeitos seguintes:

- a) Ensino Básico
O disposto nos artigos 30.º e seguintes da Portaria 223-A/2018
- b) Ensino Secundário
O disposto nos artigos 30.º e seguintes da Portaria 226-A/2018
- c) Ensino Profissional
O disposto nos artigos 30.º e seguintes da Portaria 235-A/2018

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 24/07/2023